CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 004893 02/FEV/2010 14:03

REQUERIMENTO Nº 07/10

(Solicita informações ao prefeito)

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões, 03/02/10
Décio Alves Vieira
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que uma das mais importantes prerrogativas do Poder Legislativo municipal, prevista no art.31 da CF, é a de proceder ao controle e à fiscalização do Município;

Considerando que para bem exercer essa prerrogativa, sempre no interesse público, é necessário coletar informações precisas;

Considerando que ao governo municipal cabe cumprir sua função com total transparência, junto à população piedadense;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o E.Plenário, seja oficiado ao senhor prefeito municipal, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa dados sobre a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº /09

estacionamento e pagamento de multas de veículos no sistema da Zona Azul, com as necessárias especificações.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 3 de Fevereiro de 2010.

Adilson Castanho
Vereador (PV)

L 1 00 Em 24/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg.31/10

Em 19 de fevereiro de 2010.

RECEBI
Assinatura

Ref.: n/nº PMP 962/10
Requerimento: 07/10
Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe , estamos encaminhando dados sobre o estacionamento e pagamento de multas de veículos no sistema da Zona Azul .

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor
Décio Alves Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A